



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

DECRETO 25/2008

**Abre Crédito Adicional Suplementar – Anulação de Dotação no
Orçamento programa 2008**

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Paulo Lopes e a autorização contida na Lei Municipal nº 1289/08 de 01 de julho de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito no valor R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais) sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por conta do excesso de arrecadação – Fonte 0.1.24.001105 – Convênio Ministério do Desenvolvimento Agrário e R\$ 164.000,00 (Cento e sessenta e quatro mil reais) por conta das anulações especificadas no Art. 2º desta Lei, conforme detalhamento abaixo:

1101 – SEC. DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO.....	R\$ 314.000,00
20.606.0048.1.051– Apoio Agroindustrialização.....	R\$ 314.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 0.1.24– Investimentos.....	R\$ 294.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 0.1.00 – Investimentos	R\$ 20.000,00

Art 2º - Para atender o disposto no Art. 1º desta Lei, fica anulado, no valor de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais, as dotações abaixo especificadas:

1001 – SEC. DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS.....	R\$ 20.000,00
15.453.0031.1.032– Construção de Abrigos de Passageiros.....	R\$ 20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 0.1.00 – Investimentos.....	R\$ 20.000,00

1101 – SEC. DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO.....	R\$ 144.000,00
20.606.0048.1.051– Aquisição de implementos agrícolas.....	R\$ 144.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 0.1.24. – Investimentos.....	R\$ 144.000,00

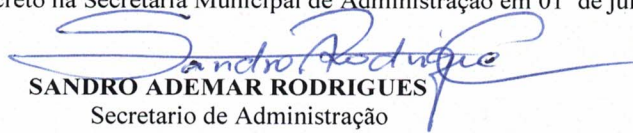
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 01 de julho de 2008.


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Publicada a presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração em 01 de julho de 2008


SANDRO ADEMAR RODRIGUES
Secretario de Administração